

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 073/2021/GBSES por meio da qual O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Considerando o parecer de corregedoria n.º 120/2020 de folhas 333 a 336 dos autos de n.º 592019/2016; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Homologar o relatório acostado às folhas 321 a 328 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2016 instaurado pela portaria n.º 459/2016/CGE-COR/SES em 24/11/2016, nos termos do parecer de corregedoria n.º 120/2020; Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO deste procedimento nos exatos termos proferidos no relatório conclusivo, convalidando os atos da Comissão Processante até a presente data; Art. 3º Proceda-se a ciência do servidor e dos seus patronos, na forma da lei; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021. Gilberto Gomes de Figueiredo (Secretário de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6463074

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar